

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 17-01-2018

Ata nº 1

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Novoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	F
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 19-01-2018

Operações Orçamentais	1.108.804,19€
Operações de Tesouraria	526.205,85€
Documentos	88.596,31€

Início da reunião: horas

Esta reunião foi secretariada por Sandra Cristina Pires, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Deu início à Reunião o Presidente da Câmara questionando os Vereadores sobre a existência de algum assunto que quisessem ver debatido no Período antes da Ordem do Dia.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, questionou sobre a rede móvel na zona de montanha do concelho, referindo que o Sr. Presidente teria dado uma entrevista em que garantia que no final do ano a zona de montanha teria a cobertura total das redes móveis, contudo, diz ter-se deslocado a Castro Laboreiro no fim-de-semana e ter verificado que ainda não existia a mencionada cobertura.

O Presidente da Câmara respondeu à questão da Vereadora garantido que em Castro Laboreiro a estrutura se encontra pronta, no entanto, apesar do compromisso de no final do ano todas as operadoras fazerem as ligações na torre que já foi construída, tal ainda não sucedeu. Declarou que apesar disso durante o presente ano estaria a situação regularizada e até que já existia compromisso em Lamas de Mouro de instalar uma outra torre para as três operadoras, no Parque Eólico.

O Vereador Custódio Domingues, interveio dizendo, que de facto, na zona da Vila de Castro existia muita falta de cobertura.

O Presidente disse que essa mesma situação foi colocada à PT a qual teria respondido que no local existia uma cobertura de 3G sendo, portanto razoável, contudo no início deste ano irá ser reforçada a cobertura passando a possuir 4G, se assim se concretizar, o Presidente disse acreditar que as falhas iriam ser menores.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

01. Neste ponto não está presente a ata da reunião anterior, por motivos de constrangimentos no sistema informático.

02. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentou justificação de falta á reunião nº26 de 27-12-2017, a vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima, por motivo de doença.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima, aprovar a justificação de falta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

03. Presente para efeitos de aprovação a cedência de uma parcela de terreno do logradouro da Escola da Adedela à empresa Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais S.A., bem como, a correspondente minuta de Contrato de Comodato, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara apresentou o assunto esclarecendo que foi iniciativa da Vodafone entrar em contacto com o Presidente de Junta de Fiães para a instalação de uma antena na zona, este por sua vez, dirigiu-se ao Município para colocar a situação. Desta forma, sabendo que se trata de uma mais valia surge a proposta de comodato, acrescentou que isto permitiria à parte de baixo de Fiães cobertura.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias interrogou o Presidente do motivo pelo qual o contrato em causa era a título gratuito.

À questão o Presidente respondeu que tem que ser encontradas soluções em concordância com as operadoras, neste caso, esta era a solução aceite.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias, questionou ainda, se em Castro Laboreiro o contrato também se desenvolvia nestes moldes.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na Informação nº152, de 09-01-2018, aprovar a cedência de 90m² do Logradouro da Escola da Adedela, para instalação de equipamento de rádio comunicação, à Empresa Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., bem como, o contrato de comodato, anexo, no uso das competências que lhe confere a alínea g), do nº1, do art.33º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

04. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Colaboração Melgaço Finicia, requerido pela ENI Norita Ibarz Sousa, bem como, a emissão de parecer favorável à operação e a atribuição do subsídio reembolsável no montante de 4.000.00 €, correspondendo a parcela do Município a 20% do valor financiado, ou seja, 20.000.00€, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias alertou para o facto da licença do local não ser para serviços.

A Vereadora Maria do Sameiro Sousa Domingues Lima, disse que se a licença não era serviços seria necessário proceder à alteração de Propriedade Horizontal, a qual depende do consentimento de todos os condóminos.

Submetido à votação, a Câmara Municipal de Melgaço, deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na Informação nº18, de 03-01-2018, aprovar o Protocolo de Colaboração Melgaço Finicia, requerido pela ENI Norita Ibarz Sousa, bem como, a emissão de parecer favorável à operação e à atribuição do subsídio reembolsável, no montante de 4.000,00€, correspondendo a parcela do Município a 20% do valor financiado, ou seja, 20.000,00€, no uso das competências que lhe confere as alíneas o) e u), do nº1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

05. Ofício da Associação Empresarial Minho Fronteiriço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 4.500,00€, para fazer face às despesas adjacentes às atividades de Natal e à atividade "Passagem de Ano Mais a Norte de Portugal". O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente ata.

O Presidente da Câmara relativamente a este assunto referiu que como era conhecimento de todos tentou-se pela altura do Natal e passagem de ano dinamizar o comércio local bem como o concelho, envolvendo a população a participar em diversas atividades. Tal apenas foi possível com a parceria estabelecida com a Associação Empresarial Minho Fronteiriço, assim, para que esta pudesse fazer face as despesas, foi solicitado o apoio económico. Continuou a sua exposição, dizendo que através das justificações de despesa apresentadas foi possível determinar o valor a atribuir, de 4.175,00€. Do qual, acrescentou o Presidente, não existir qualquer impedimento legal ou orçamental para que se atribua.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, para interrogar se a Associação tem associados, faz o trabalho de angariação e se cobra quotas por isso. Concluiu dizendo que alguns empresários, inclusive a sua empresa, reclamaram pela falta de preocupação da Associação neste sentido. Acrescentou que considerava inadmissível na atribuição de subsídios a associações ser-se tão benevolente e para os familiares tão rigorosos. Terminou afirmando que na sua opinião a prioridade deveria ser apoiar as famílias e não atividades de Natal, que neste caso, por exemplo, o mercado tinha sido um fracasso.

O Presidente expôs que a avaliação do processo foi criteriosa, que de facto os associados devem ter as quotas regularizadas e que as Associações devem ser profissionais no controle das despesas e do pagamento das quotas, mas também é do conhecimento de todos que nem sempre tal acontece, que por vezes o pagamento das quotas não é cumprido e as associações demonstram por isso problemas. Referiu ainda, que o mais importante era que as Associações cumprissem os seus fins e demonstrassem trabalho social e neste caso de dinamização. Terminou, dizendo que apesar de a Vereadora considerar que as atividades tinham sido um fracasso, não concordava, pois de facto teria havido em algumas delas pouca aderência, mas houve outras em que foi notório o interesse da população e dos empresários e que por isso correram muito bem.

Interveio o Vereador José Adriano Lima, declarando que era necessário ter em conta que o associativismo de índole cultural é uma tarefa exigente. Contudo, não se pode avaliar negativamente todo um programa de atividades por se considerar que uma correu mal, pois o balanço global desta iniciativa foi claramente positivo. Denotou que houve participação por parte dos empresários, até foi cedido a título gratuito o espaço da antiga

loja do Hilário, acrescentou, que é fulcral conhecer o tecido empresarial para fazer uma avaliação das atividades, disse saber que havia iniciativas do programa de Natal para melhorar, mas que o que se tinha realizado era interessante. Continuou a sua intervenção declarando que tinha consciência que deveria haver um esforço em inovar e que sabia que ainda se poderiam fazer mais no próximo ano, mas que como é evidente não existem milagres. No que se refere à Associação esclareceu que a mesma se encontra legalmente constituída, possui os seus órgãos legalmente instalados e funciona, por isso, pode ser apoiada pelo Município. A Associação está a ter dificuldade neste momento inicial, contudo, afirmou o Vereador que tinha a certeza que seriam ultrapassadas e que via nesta Associação uma forte ferramenta para o desenvolvimento do pequeno/médio comércio. Requereu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, expondo que na sua opinião eram de louvar todas as iniciativas que se realizem com a Associação. Contudo disse ter noção que não se pode esperar que esta tenha vida própria. Relembrou que em tempos existiu a ADM e que a mesma acabou por cair. A conjectura, as características de cada sócio e a envolvimento na vida empresarial tornam o processo difícil. Disse que acredita que ainda não tenham pago quotas, contudo sabia que o momento inicial das associações era difícil, evidente que o Município deve ajudar, claro que garantindo a transparência, declarou o Vereador.

Solicitou a palavra o Vereador José Adriano Lima, afirmando que não se coloca sequer em nenhum momento em causa a necessidade da existência da associação, ela é de facto necessária. O Município cedeu o espaço, entretanto já se fizeram reuniões e acredita que só quando se começarem a ver as mais-valias, é que os empresários se vão juntar e criar as condições ideais. Garantiu não ter dúvidas de que esta Associação só poderia trazer mais-valias ao concelho, permite uma porta de entrada a todos aqueles que queiram promover o seu negócio. Terminou frisando que as despesas apresentadas correspondiam praticamente só ao evento da Passagem de ano, por ser o que tiveram maior despesa.

Interveio o Presidente da Câmara dizendo que o Vereador Vítor Cardadeiro tinha falado da ADM, que de facto era uma excelente iniciativa, uma Agencia de Desenvolvimento Local, contudo, disse o Presidente que acredita na associação empresarial e que não tinha dúvidas que esta poderia oferecer mais ao concelho. Declarou que no seu ponto de vista o importante era que houvesse um tempo de vida para que os empresários se organizem, pois, a associação ainda é recente. Disse ter conhecimento que a AEMF está preocupada com o tecido empresarial e que possui grandes objetivos, que apesar de nestes casos estar a trabalhar em parceria com o Município, não invalida que o seu grande objetivo seja criar condições para os empresários.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores Vítor Cardadeiro e Maria José Rodrigues Dias, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da Informação 10596, de 06-12-2017, aprovar a concessão de um subsídio no valor de 4.175,00€, à Associação Empresarial Minho Fronteiriço, no uso das competências que lhe confere a alínea u), do nº1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, 12 dezembro.

Sobre este assunto, a vereadora Maria José Rodrigues Dias, utilizando a prerrogativa do prazo das 48 horas, apresentou a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Senhor Pinho, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

A 21 2018
5
1**Declaração de Voto**

(apresentada nos termos do nº 1 do artigo 58º da Lei 75/2013)

Reunião de Câmara de 2018.01.17

Maria José Rodrigues Dias, vereadora na Câmara Municipal de Melgaço, eleita pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, absteve-se na votação do assunto 05, relativo à atribuição de subsídio à Associação Empresarial Minho Fronteiriço, para fazer face às despesas relativas às atividades de Natal e passagem de ano, com os seguintes fundamentos:

Mais uma vez, estamos perante um pedido e informação que não fazem qualquer enquadramento legal, não conseguindo entender, portanto, qual o regulamento ou outro normativo que permita atribuir, avaliar ou quantificar este subsídio.

Apesar disso, tentando entender e fazer o necessário enquadramento, foi o Sr Presidente questionado, sobre qual o regulamento ao abrigo do qual estávamos a analisar o pedido em questão. Como resposta o Sr Presidente optou por fazer explicações acerca da dificuldade dos melgacenses em se organizarem, do ponto de vista associativo.

Pelo exposto, atendendo à falta de esclarecimentos, não está este órgão em condições de fazer o imprescindível enquadramento do pedido nem, conseqüentemente, a sua avaliação qualitativa e quantitativa, pelo que não poderei votar favoravelmente.

Devo realçar que estamos a tratar de dinheiros públicos, cuja gestão deve ser criteriosa, rigorosa e transparente. Para tal, também este tipo de atribuição de apoio financeiro, tem necessariamente que estar devidamente enquadrada e balizada do ponto de vista legal, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos nos respetivos normativos.

Perante esta não observância dos requisitos elencados no parágrafo anterior, devo apresentar a presente declaração de voto, nos termos e para efeitos donúeros 1 e 3 do artigo 58º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

2018.01.17

A Vereadora,

(Maria José Rodrigues Dias)